

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA Nº 815/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1415-P, de 18 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar o afastamento dos servidores **IGOR MOTA GARCIA** e **JOÃO MANSES DOS SANTOS** para realizar fiscalização ambiental no município de Uiramutã/RR, no período de 10 a 13 de novembro de 2022. E do motorista **LUIZ FERNANDO MELGAREJO AVERO**, que conduzirá o veículo.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 10/11/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

*(Assinatura eletrônica)*

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**

Presidente da FEMARH/RR

**PORTARIA Nº 816/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1415-P, de 18 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **EXONERAR** a servidora **FLAVIA FURTADO ALVES**, Matrícula Nº 026100209, do cargo de Assessora Especial Técnica/CAS-II, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos– FEMARH/RR, a partir de 16/11/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 16/11/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

*(Assinatura eletrônica)*

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**

Presidente da FEMARH/RR

**PORTARIA Nº 817/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1415-P, de 18 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar o afastamento das servidoras **JESUSLENE DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, **FRANCILEUZA MONTEIRO BANDEIRA** e **JESSICA BRANDÃO SÁ SOUSA** para realizar inscrição/renovação e entrega das carteiras de pescador profissional convencional e REEP – Registro Estadual de Embarcação Pesqueira nos municípios de Rorainópolis e Caracarái/RR, no período de 20 a 30 de novembro de 2022. E do motorista **FRANCILEY BENTO DE LIMA**, que conduzirá o veículo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 20/11/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

*(Assinatura eletrônica)*

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**

Presidente da FEMARH/RR

**PORTARIA Nº 818/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1415-P, de 18 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **DANIELLE SOUZA CASTRO**, Matrícula Nº 026100342, do cargo de Chefe da Divisão de Unidade de Conservação/CAA-II, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos– FEMARH/RR, a partir de 11/11/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 11/11/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

*(Assinatura eletrônica)*

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**

Presidente da FEMARH/RR

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2022/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL.**

**CONTRATO Nº 102/2022/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL;**

**Processo nº 18501.000407/2022.75;**

**Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;**

**Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABS E AGENTES PÚBLICOS DE HABITAÇÃO - ABC;**

**Objeto: Filiação da Companhia de Desenvolvimento de Roraima — CODESAIMA junto à Associação Brasileira de COHABS e Agentes Públicos de Habitação — ABC;**

**Vigência contratual: A vigência do prazo contratual fica limitada a 31 de dezembro de 2022;**

**Valor global contratual: R\$ 25.452,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais);**

**Unidade Operacional: 18501; Programa: 16.482.053.2301; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 101; Notas de Empenhos: 18501.0001.22.00286-8;**

**Signatários: pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora-Presidente) e Antônio Vieira Filho (Diretor Administrativo e Financeiro) e pela Contratada, a Sra. Maria do Carmo Avesani Lopez;**

**Data da assinatura do contrato: 17/11/2022.**

**MARIA DANTAS NÓBREGA**

**Diretora Presidente**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2022/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL.****CONTRATO Nº 100/2022/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL;**

Processo nº 18501.002055/2021.10;

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;

Contratada: **A2 & OLIVEIRA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA;****Objeto:** prestação de serviços técnicos profissionais de construção, reforma, melhoria, ampliação e/ou conclusão de obras, de acordo com o **Dossiê Técnico** **Projetual constituído de Projeto Executivo de Arquitetura/Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária Sintética, Cronograma Físico-Financeiro** de cada unidade habitacional;

Vigência contratual: A vigência do prazo contratual fica limitada a 31 de dezembro de 2022;

Valor global contratual: **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);**

Unidade Operacional: 18501; Programa: 16.482.053.3172; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 101; Nota de Empenho: 18501.0001.22.00283-3

Signatários: pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora-Presidente) e Antônio Vieira Filho (Diretor Administrativo e Financeiro) e pela Contratada, o Sr. **Leandro Lucena do Nascimento;**

Data da assinatura do contrato: 11/11/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2022/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL.****CONTRATO Nº 101/2022/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL;**

Processo nº 18501.002055/2021.10;

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;

Contratada: **EPSEEG TREINAMENTOS E CONSULTORIAS LTDA;****Objeto:** prestação de serviços técnicos profissionais de construção, reforma, melhoria, ampliação e/ou conclusão de obras, de acordo com o **Dossiê Técnico** **Projetual constituído de Projeto Executivo de Arquitetura/Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária Sintética, Cronograma Físico-Financeiro** de cada unidade habitacional;

Vigência contratual: A vigência do prazo contratual fica limitada a 31 de dezembro de 2022;

Valor global contratual: **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);**

Unidade Operacional: 18501; Programa: 16.482.053.3172; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 101; Nota de Empenho: 18501.0001.22.00284-4

Signatários: pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora-Presidente) e Antônio Vieira Filho (Diretor Administrativo e Financeiro) e pela Contratada, o Sr. **Édes Araújo da Silva Ferreira;**

Data da assinatura do contrato: 11/11/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2022/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL.****CONTRATO Nº 99/2022/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL;**

Processo nº 18501.002055/2021.10;

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;

Contratada: **PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI;****Objeto:** prestação de serviços técnicos profissionais de construção, reforma, melhoria, ampliação e/ou conclusão de obras, de acordo com o **Dossiê Técnico** **Projetual constituído de Projeto Executivo de Arquitetura/Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária Sintética, Cronograma Físico-Financeiro** de cada unidade habitacional;

Vigência contratual: A vigência do prazo contratual fica limitada a 31 de dezembro de 2022;

Valor global contratual: **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);**

Unidade Operacional: 18501; Programa: 16.482.053.3172; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 101; Nota de Empenho: 18501.0001.22.00282-5;

Signatários: pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora-Presidente) e Antônio Vieira Filho (Diretor Administrativo e Financeiro) e pela Contratada, a Sra. **Neilany Rafaella Calado Da Silva;**

Data da assinatura do contrato: 11/11/2022.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 6617248 - DETRAN/PRESI/CCRT**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima- DETRAN/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, V, X, XII da Lei nº 338/2002;

Considerando a Portaria nº 311/17 – GAB/DETRAN/RR, que regulamentou a Prestação do Serviço Voluntário;

Considerando o Processo SEI nº 19301.006492/2022.02; Resolve:

Autorizar conforme a solicitação ofício (6307117), da Ciretran do município de Caroebe, o pagamento de GSV aos Agentes que exerceram a determinada missão nos dias: 22,23,24 e 25/09/2022, no VIII - Festival da Banana e V- Feira Agropecuária do Município de Caroebe, conforme abaixo discriminado:

AGENTES DE TRÂNSITO	MAT.	HORÁRIOS	GSV
ARISON SOARES DE MELO	28228	das 17:00h às 04:00h.	44h
CIAFRA SOARES DE MELO	12075	das 17:00h às 04:00h.	44h
DENIS DA CRUZ DA SILVA	28289	das 17:00h às 04:00h.	44h
JOÃO BORGES DA SILVA NETO	11472	das 17:00h às 04:00h	44h
EVELANJA SANTOS MORENO	28290	das 17:00h às 04:00h	44h

Em 06 de outubro de 2022.

ÁLVARO DUARTE

Diretor Presidente

DETRAN/RR

**PORTARIA Nº 604/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso V e X, XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 424-P, de 10 de março de 2022, publicado no DOE nº 4156, de 10 de março de 2022, e;

CONSIDERANDO os Processos SEI nº 19301.007557/2022.29 e 19301.007669/2022.80; Resolve: